



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2016.

**Ofício n.º 208/16 – GAB**

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 35/2016, de autoria do ilustre Vereador José Carlos Gomes, o qual solicita isenção do pagamento da tarifa de ônibus circulares no Município, para pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que as pessoas com mais de 65 anos são atendidos conforme legislação vigente. Salientamos que serão realizados estudos na nova licitação, verificando o impacto no equilíbrio econômico financeiro

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.



**Vito Ardito Lerario**  
**Prefeito Municipal**

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000000272 - 2016 24/02/2016 11:16:25 AM  
Interessado (a): FELIPE CESAR  
Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a